

PORTARIA Nº. 0342/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 24.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003298/2021.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.03.2021 a 26.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003299/2021.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Gomes Brandão, matrícula 100054, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003303/2021.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matrícula 101096, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 12.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003312/2021.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matrícula 101096, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003313/2021.

Art. 6º CANCELAR 01 (um) dia de férias compensatórias do Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, matrícula 100572, que seria usufruída no dia 09/03/2021, já deferida anteriormente por meio da Portaria Nº 308/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.949 no dia 03 de março de 2021, conforme procedimento nº 2678/2020.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98fec569

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)